



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 1.072/90**

DATA: 13.07.90

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para reforço das dotações abaixo:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

0501 - DIVISÃO DE OBRAS

0501.10585751.07 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ASFÁLTICO

4.1.2.0. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... Cr\$8.000.000,00

TOTAL..... Cr\$8.000.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas acima correrão pelo excesso de arrecadação já constatado no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 1990, 102º da República e 35º do Município.

  
Dr. Valter Munaretto

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e Registre-se

  
Luiz Carlos Buschmann

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO